



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 30/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 959/2022/SEMUSA cujo objeto é: Aquisição de AMBULÂNCIAS TIPO B, no qual irá atender pacientes em estado grave que necessitam de transporte ou de transferência para Hospital Municipal de Cerejeiras, Hospital Regional de Vilhena, Hospital Regional de Cacoal e Hospital João Paulo em Porto Velho, para realizarem exames de alta complexidade não disponibilizados neste município. Conforme Plano de Trabalho dos Termos de Convênios nrsº. 425/445/2021/PGE/SESAU. O qual o Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, celebram junto ao Município de Corumbiara. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aquisição custeada com Recursos de Convênio e Próprio do Município de Corumbiara RO. Conforme NPDs 183/184/2022 e Processos 959/960/2022. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 35.457.127/0001-19

Detentor do(s) Lote(s)/ Item: 01

Valor Adjudicado: R\$ 590.993,34 (Quinhentos noventa mil novecentos noventa e três reais trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 590.993,34 (Quinhentos noventa mil novecentos noventa e três reais trinta e quatro centavos)

Corumbiara-RO em 28 de Julho de 2022

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/07/2022 às 09:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **17652** e o código verificador **CE17AFC8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	28/07/2022 17:06

Referência: [Processo nº 1-959/2022](#).

Docto ID: 17652 v1